



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

Lei nº 5.542, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a denominação das vias públicas do
Loteamento Vista das Serras, na forma que menciona.**

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento “Vista das Serras”, neste Município de Cruzeiro, conforme a seguir:

Número da Rua	Denominação
04	Fernando Luiz Vieira
05	Francisco Marcondes de Castro Júnior
06	Marcia Regina do Prado
07	Claro Emídio de Oliveira
08	Tânia Maria Zampieri Sellmann
09	Manoel de Freitas
10	Professor Antônio Ferreira de Mattos
11	Sebastião Mauro do Prado
03	João Francisco Ribeiro
15	Núcia Karla Martins
16	Neusa Perrenoud Branca

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 24 de outubro de 2025.

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em atendimento ao artigo 66 da Lei Orgânica do Município, aos 24 de outubro de 2025.

DIÓGENES GORI SANTIAGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Cruzeiro/SP, 14 de Outubro de 2025

Ofício Autógrafo nº 33 / 2025

Excelentíssimo Senhor:

Para os devidos fins, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, os Autógrafos dos Projetos de Leis aprovados em Sessão Ordinária.

Autógrafo nº 4340, 4341 e 4342/2025

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Exmos.
Sr. José Kleber L. Silveira Junior
DD. Prefeito Municipal de Cruzeiro



L I V R O 3/28

AUTÓGRAFO Nº 4341/2025

Assunto: Dispõe sobre a denominação das vias públicas do Loteamento Vista das Serras, na forma que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVA:

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento "Vista das Serras", neste Município de Cruzeiro, conforme a seguir:

Número da Rua	Denominação
04	Fernando Luiz Vieira
05	Francisco Marcondes de Castro Júnior
06	Marcia Regina do Prado
07	Claro Emídio de Oliveira
08	Tânia Maria Zampieri Sellmann
09	Manoel de Freitas
10	Professor Antônio Ferreira de Mattos
11	Sebastião Mauro do Prado
03	João Francisco Ribeiro
15	Núcia Karla Martins
16	Neusa Perrenoud Branca

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 14 de outubro de 2025


PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 14 de outubro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Severino J. S. Biondi", is written over a horizontal line.

Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo